ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

REQUERIMENTO Nº /2021 – CMS

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santana
SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr.º **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – Prefeito do Município de Santana - PMS e para ao Sr. **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO** – Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP.

REQUER A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS COM OBRAS COMPLEMENTARES (SISTEMA DE DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO E SARJETAS); LIMPEZA (CAPINA) E RETIRADA DE ENTULHOS; MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BRAÇOS, CABEÇA E LÂMPADAS), E CONSTRUÇÃO DA PASSARELA EM CONCRETO ARMADO, NAS SEGUINTES VIAS DO BAIRRO NOVA BRASÍLIA:

- **Tv. MANOEL ABREU DE SOUZA – TRECHO ENTRE Tv. A até Tv. 25 de DEZEMBRO;**
- **RUA VALTER CRUZ – TRECHO ENTRE Tv. VINTE E UM DE ABRIL até Tv. MANOEL ABREU DE SOUZA;**
- **Tv. 25 de DEZEMBRO – TODA EXTENSÃO;**

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita ***"in loco"*** por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADE, realizada no dia 17/07 (sábado), junto com os moradores foi realizado os levantamentos das problemáticas, entre estas observações podemos destacar a paralisação do serviço de água potável, lama em épocas de chuvas, mato alto, falta de manutenção da iluminação pública, passarela com madeiras quebradas e serviços das obras de pavimentação das vias, totalmente paralisadas, por este motivo a comunidade pede celeridade do Poder Executivo para concluir as obras. Como parlamentar da Câmara de Vereadores e porta voz do povo santanense, é que cobro do Poder Executivo Municipal.

PALÁCIO Dr.º FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES - EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

Ver. Socorro Nogueira
PT

versocorronogueira@santana.ap.leg.br
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186